PUBLICADO NO [illegible] MUNICIPIO "VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 215 DE 12/09/98

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3464 | FLS. 010

CM

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de janeiro

Lei Municipal Nº. 3.464

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 334.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) para atender às despesas com o Programa de Transferência ao FURBAN - PRÓ INFRA, no Núcleo de Posse Coroados, a saber:

FUNCIONAL	CAT.ECONÔMICA	VALOR
14.10401831.17	3.2.1.4.44	140.000,00
14.10401831.17	3.2.1.4.00	194.000,00
	TOTAL	334.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio da CEF, e o Município de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 1998.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mens., nº 018/98
Autor: Prefeito Municipal
amps.,